1891 (BIRAC)

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 19.724/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO INTEGRANTE DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibiraçu;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo n^{o} . 1743/2019;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações;

1891 1818ACV

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear **MARIO MARTINS TEIXEIRA** para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/1997 e suas alterações.
- **Art. 2º.** O servidor nomeado terá prazo de até 10 (dez) dias para apresentar documentação constante do Anexo I desta portaria e tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007.
- **Art. 3º.** Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias para recebimento da documentação e à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, bem como expeçase os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 04 de setembro de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de setembro de 2019.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos